



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 397/2025

Proponente: Vereador Dorivania Stein

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA VIABILIZADO E IMPLEMENTADO O ATENDIMENTO DOMICILIAR DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso universal e humanizado aos serviços de fisioterapia para pessoas acamadas e/ou com mobilidade reduzida, que, por suas limitações físicas, enfrentam grandes dificuldades para se deslocar até os centros de atendimento. O atendimento domiciliar representa uma ação de extrema relevância social, pois possibilita a continuidade do tratamento fisioterapêutico, contribuindo para a recuperação da autonomia, o alívio da dor e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Além de atender às demandas específicas desse público, a implementação do atendimento domiciliar pela equipe de fisioterapia também reduz o risco de agravamento de quadros clínicos e de internações hospitalares desnecessárias, refletindo em economia de recursos públicos e maior eficiência no sistema de saúde municipal. Dessa forma, garantir esse serviço é promover dignidade, inclusão e cuidado humanizado às pessoas que mais necessitam da atenção do poder público.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025.

Dorivania Stein

Dorivania Stein
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/11/2025 10:22

Checksum: **4E0D297CAF49A26CC4CF30DD624D65651856E3C068CCEC2ED12C6624C1E227D2**

